

OF. UGCC/DAP n.º 019/2020

Processo n.º 2.937-9/2019

Jundiaí, 27 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício PR/DL n.º 02/2019 que reitera o Ofício PR/DL n.º 355/2017, que trata da solicitação de análise e manifestação dos órgãos técnicos competentes, desta Municipalidade, quanto a viabilidade técnica do **Projeto de Lei Complementar n.º 950/2013**, de autoria do **Vereador VALDECI VILAR MATHEUS**, que “*altera o Código de Obras e Edificações, para exigir reservatório para acumulação de águas pluviais em lotes com áreas impermeabilizadas*”, vimos prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

A Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente informa que o conteúdo da proposta em análise está incluso no projeto de revisão do Código de Obras, em consonância com a *legislação estadual n.º 12.526, de 02 de janeiro de 2007 que estabelece normas para a contenção de enchentes e destinação de águas pluviais*, ora em fase de aprovação nos órgãos competentes.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a